



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240618.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 2023/027-SEMURB.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023-SEMURB.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Jean Murilo Machado Marques.
PREGOEIRO:	Brian Lima dos Santos.
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de reprografia, plotagem, encadernação, confecção de carimbos e de crachás, para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos - SEMURB.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 006/2023.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	12 meses, a contar da data de sua publicação na imprensa oficial. Ata de Registro de preços publicada na FAMEP em 24 de novembro de 2023.
EMPRESAS VENCEDORAS:	BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME; CNPJ 17.710.471/0001-96; CONTRATO: nº 037/2023 - SEMURB; VALOR: R\$ 118.351,50.
	MARIA O. S. E SILVA - ME; CNPJ 22.823.245/0001-51; CONTRATO: nº 038/2023 - SEMURB; VALOR: R\$ 7.580,40.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:	Ambos com vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Contratos assinados em 27 de novembro de 2023.
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Fernando Andrade - Titular e Geneilce Silva - Substituto. Portaria nº 794/2022-GAP/PMS.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023 - SEMURB, da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 - SEMURB e dos contratos de nºs 037/2023 e 038/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, de reprografia, plotagem, encadernação, confecção de carimbos e de crachás, para atender as necessidades da secretaria municipal de urbanismo e serviços públicos - SEMURB.

O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 206/2018-GAP/PMS, Decreto Municipal nº 706/2021-GAP/PMS, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993.

A documentação está arquivada na plataforma 1Doc, após ser baixado em Diligência por meio do nº 20232198, em 7 de dezembro de 2023, retornou a esta Controladoria no dia 25 de março de 2024, às 15h13, através do Despacho do Processo Administrativo 46-027/2024-SEMURB, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.



O presente já fora analisado previamente sua fase interna, através do relatório prévio do controle interno nº 20231801, está análise é de verificação dos cumprimentos das recomendações e demais etapas.

II. DOS COMPONENTES DO PROCESSO:

Foi instruído contendo os seguintes documentos:

NA FASE PREPARATÓRIA:

- ✓ Documento 027/2023, de SEMURB-FISOB para SEMURB, assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de reprografia, plotagem, encadernação, confecção de carimbos e de crachás, em 06/09/2023 (fl. 1);
- ✓ Estudo técnico preliminar, datado em 01/08/2023 (fls. 2/21);
- ✓ Justificativa técnica nº 0023/2023-NFO, datado em 01/08/2023 (fls. 22/30);
- ✓ Estudo técnico preliminar, datado em 06/09/2023 (fls. 31/52);
- ✓ Justificativa técnica nº 0025/2023-NFO, datado em 06/09/2023 (fls. 53/61);
- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 06/09/2023 (fls. 62/82);
- ✓ Justificativa técnica nº 0025/2023-NFO, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 06/09/2023 (fls. 83/91);
- ✓ Documento 4-027/2023 de SEMURB-SUPRI para SEMURB-NAF, encaminhando a cotação para prosseguimento, em 06/09/2023 (fl. 92);
- ✓ Pesquisa de preços realizada com: Portal Compras.gov.br; Alho & Nascimento LTDA; Lopes & Cruz LTDA; Maria O. S. E Silva ME; Sérgio Rodney Aguiar da Silva LTDA (fls. 93/111);
- ✓ Quadro demonstrativo de preços e média, assinado por João Lucas Passos Nascimento, em 06/09/2023 (fls. 112/116);
- ✓ Pesquisa de preços no Painel de Preços (fl. 117);
- ✓ Resultado da cotação agrupado (fls. 118/119);
- ✓ Solicitação de materiais/serviços (fls. 120/122);
- ✓ Documento 5-027/2023, de SEMURB-NAF para SEMURB, encaminhando alguns documentos para dar início ao processo de contratação, em 22/09/2023 (fl. 123);
- ✓ Memorando interno nº 238/2023-SEMURB, de NAF para o Gabinete do Secretário, assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, assinado por Ana Maria Figueira Garcia - Chefe do NAF, em 21/09/2023 (fl. 124);
- ✓ Termo de autuação, assinado pela Chefe do NAF, em 21/09/2023 (fl. 125);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 21/09/2023 (fl. 126);
- ✓ Termo de reserva orçamentária, assinado pela Chefe do NAF, em 21/09/2023 (fl. 127);
- ✓ Documento de Jean Murilo-SEMURB para SEMURB-FISOB, encaminhando a autorização para a licitação, em 22/09/2023 (fls. 128/131);
- ✓ Estudo técnico preliminar, assinado por Fernando Ferreira de Andrade - Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras e pelo Ordenador de Despesas, em 06/09/2023 (fls. 132/151);



- ✓ Justificativa técnica nº 0025/2023-NFO, assinado pelo Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras e pelo Ordenador de Despesas, em 06/09/2023 (fls. 152/161);
- ✓ Documento de SEMURB-LICIT para SEMURB, solicitando autorização e nomeação de fiscal de contrato para prosseguimento do feito, em 26/09/2023 (fls. 162/163);
- ✓ Portaria nº 023/2023/SEMURB, constituindo o fiscal e substituto de contrato, assinado pelo Ordenador de Despesas, em 26/09/2023 (fl. 164);
- ✓ Autorização, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 26/09/2023 (fl. 165);
- ✓ Documento 13-027/2023, de SEMURB-LICIT para SEMURB-FISOB, solicitando a assinatura de ciência na portaria de fiscal de contrato, em 26/09/2023 (fls. 166/167);
- ✓ Documento 14-027/2023, de SEMURB-FISOB para SEMURB-LICIT, encaminhando a portaria de fiscalização de contrato assinada, em 26/09/2023 (fls. 168/170);
- ✓ Documento 15-027/2023, de SEMURB-LICIT, encaminhando a publicação da portaria de fiscalização de contrato; publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.556, pág. 129, em 28/09/2023 (fls. 171/172);
- ✓ Documento 16-027/2023, de SEMURB-FISOB para SEMURB, encaminhando o termo de referência, em 04/10/2023 (fl. 173);
- ✓ Termo de referência, assinado pelo Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras, em 29/09/2023 (fls. 174/184);
- ✓ Documento 17-027/2023 do Ordenador de Despesas para SEMURB-LICIT, encaminhando o termo de referência assinado e justificativa, em 04/10/2023 (fl. 185);
- ✓ Justificativa, assinada pelo Ordenador de Despesas, em 29/09/2023 (fls. 186/187);
- ✓ Termo de referência, assinado pelo Chefe do Núcleo de Fiscalização de Obras e pelo Ordenador de Despesas, em 29/09/2023 (fls. 188/198);
- ✓ Documento 18-027/2023, de SEMURB-LICIT para a CGM, encaminhando para análise e emissão de parecer de conformidade, em 04/10/2023 (fl. 199);
- ✓ Documento 19-027/2023, de SEMG-CGM-PROT para SEMG-CGM-ATPL, encaminhando o processo para análise, em 05/10/2023 (fl. 200);
- ✓ Relatório Prévio do controle interno nº 20231801 (fls. 201/205);
- ✓ Cópia do Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 1 de janeiro de 2023, de nomeação do Sr. JEAN MURILO MACHADO MARQUES, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (fls. 206/207);
- ✓ Cópia do Decreto nº 202/2022-GAP/PMS, de 17 de janeiro de 2022, de nomeação da Sra. ANA MARIA FIGUEIRA GARCIA, no cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II - NAF II, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (fl. 208);
- ✓ Portaria nº 043/2023-SEMG, de 14 de abril de 2023, de designação do pregoeiro e sua equipe de apoio e publicação na imprensa oficial (fls. 210/211);
- ✓ Solicitação de cotação (fls. 212/221);
- ✓ Solicitação pelo pregoeiro do Termo de Referência a Unidade Gestora para continuação do certame (fls. 222/223);
- ✓ Minuta do edital e seus anexos (fls. 224/257);
- ✓ Parecer Jurídico nº 164/2023 - SEMG/CLC, emitido em 17 de outubro de 2023, por Carlos Magno Bia Sarrazin - Consultor Jurídico do Município



- Decreto nº 792/2023-GAP/PMS, que assim concluiu: "[...] esta Consultora Jurídica manifesta-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...]" (fls. 258/269).

FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023 - SEMURB, emitido em 24 de outubro de 2023 e seus anexos, com abertura no dia 8 de novembro de 2023, às 09h30 (horário de Brasília/DF), tendo os seguintes documentos: Anexo I - Termo de Referência, Anexo II - Minuta do Contrato, Anexo III - Modelo de Proposta de Preços, Anexo IV - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Anexo V - Carta de Apresentação dos Documentos de Habilitação, Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Anexo VII - Ata de Registro de Preços (fls. 270/302);
- ✓ Publicação de aviso de abertura de licitação no: Diário oficial da União - Seção 3, página 285, nº 204, em 26 de outubro de 2023 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, página 115, nº 3359, em 25 de outubro de 2023 (fls. 303/306);
- ✓ **Termo de Adjudicação** em favor das empresas **BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME**, arrematando dos Lotes 1 e 3, nos valores de R\$ 113.212,50 e R\$ 5.139,00 respectivamente; **MARIA O. S. E SILVA - ME**, arrematante do Lote 2, no valor de R\$ 7.580,40; assinado digitalmente por Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal (fls. 307/317);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME** e proposta de preços para os Lotes 1 e 3 (fls. 318/329);
- ✓ Ata final, assinado digitalmente por Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal (fls. 330/453);
- ✓ Documentos de habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica da empresa **BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME** (fls. 454/511);
- ✓ Documentos de habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica da empresa **MARIA O. S. E SILVA - ME** (fls. 512/602);
- ✓ Ata final, assinado digitalmente por Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal e Ana Erika Maia de Siqueira - Apoio (fls. 603/665);
- ✓ **Termo de Homologação** em favor das empresas **BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME**, arrematando dos Lotes 1 e 3, nos valores de R\$ 113.212,50 e R\$ 5.139,00 respectivamente; **MARIA O. S. E SILVA - ME**, arrematante do Lote 2, no valor de R\$ 7.580,40; assinado digitalmente por Jean Murilo Machado Marques - Ordenador de Despesas (fl. 666);
- ✓ Publicação do resultado de julgamento, no DOU - Seção 3, página 260, nº 215, em 13 de novembro de 2023 e na FAMEP, página 102, nº 3371, em 13 de novembro de 2023 (fls. 668/670);
- ✓ **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023-SEMURB**, oriunda do PE (SRP) nº 010/2023-SEMURB. Vigência de 12 meses, a contar de sua publicação na imprensa oficial, publicado em 24 de novembro de 2023. Ata assinada em 13 de novembro de 2023 (fls. 671/676);
Publicação na FAMEP, página 153, nº 3379, em 24 de novembro de 2023 (fl. 153);
- ✓ **CONTRATO nº 037/2023 - SEMURB**, firmado com a empresa vencedora **BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME**, arrematante dos Lotes 1 e 3, no valor de



global de R\$ 118.351,50, com vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas, em 22 de novembro de 2023 (fls. 677/685);

- ✓ **CONTRATO nº 038/2023 - SEMURB**, firmado com a empresa vencedora **MARIA O. S. E SILVA - ME**, arrematante do Lote 2, no valor de global de R\$ 7.580,40, com vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações, do preço, dotação orçamentária, e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, assinado pelas partes qualificadas, em 22 de novembro de 2023 (fls. 677/685);
- ✓ Publicação do extrato dos contratos no Diário Oficial da União, página 310, nº 224, em 27 de novembro de 2023 (fls. 693/694);
- ✓ Nota de reserva Orçamentária nº 3725, autorizado pela servidora Ednelza Gozaga, em 28 de novembro de 2023 (fls. 695/696);
- ✓ Protocolo de envio do processo para análise da Controladoria Geral do Município (fls. 697/698);

Documentos apensados após diligência

- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20232198 (fls. 699/714);
- ✓ Processo Administrativo 42-027/2023-LICIT/SEMURB, de 29 de janeiro de 2024, encaminhado para Coordenadoria de Licitação e Contratos - SEMG, solicitando cancelamento da homologação (fl. 715);
- ✓ Processo Administrativo 43-027/2023-CLC/SEMG, de 02 de fevereiro de 2024, encaminhando resposta ao solicitado no Processo Administrativo 42-027/2023-LICIT/SEMURB (fl. 716);
- ✓ Processo Administrativo 44-027/2023-LICIT/SEMURB, de 21 de fevereiro de 2024, encaminhado para Coordenadoria de Licitação e Contratos - SEMG, em resposta ao item nº 6 da diligência (fl. 717);
- ✓ Processo Administrativo 45-027/2023-CLC/SEMG, de 21 de março de 2024, informando ao Núcleo de Licitação SEMURB, tentativas frustradas em comunicação com a empresa Maria O. S. e Silva (fls. 718/720);
- ✓ Processo Administrativo 46-027/2023-LICIT/SEMURB, de 25 de março de 2024, encaminhando a Controladoria Geral do Município documentos em resposta a diligência emitida, segue anexos: Proposta de preços readequadas das empresas arrematadora dos itens; Manifestação em resposta ao atendimento da diligência, assinado digitalmente por Ana Erika de Siqueira - NTLC, em 25 de março de 2024; Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa Bamboo Comunicação Visual LTDA - ME; Contrato nº 037/2023-SEMURB, em nome da empresa Bamboo Comunicação Visual LTDA - ME; Atestado de capacidade técnica emitido em nome das empresas arrematantes dos itens, assinado digitalmente por Brian Lima dos Santos, em 12 de dezembro de 2024; certificado de curso de gestão e fiscalização de contratos em nome dos fiscais de contratos, emitidos por órgão credenciado; Portaria nº 023/2023/SEMURB, de 26 de setembro de 2023, de constituição dos fiscais de contratos; Manifestação da empresa Maria O. S. e Silva, em resposta a diligência explanando a logística de entrega do objeto (fls. 721/757);
- ✓ Processo Administrativo 47-027/2023-ATPI/CGM, encaminhando ao protocolo CGM (fls. 756).



III. ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento da recomendação:

1. Em observância Ata de Registro de Preços nº 006/2023 e os Contratos nºs 037/2023 e 038/2023, vejamos: que na Ata de Registro de Preços, no item 3.1, da Cláusula 3º, menciona que sua validade é a partir de sua publicação na imprensa oficial, sendo publicado em 24 de novembro de 2023, e os Contratos na sua Cláusula Segunda, menciona que sua validade será a partir de sua assinatura, sendo assinado em 22 de novembro de 2023. Observa-se que os contratos foram assinados antes do início da vigência da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, os tornando inválidos. Recomendamos manifestação da autoridade competente ao norte explanado. **ATENDIDO**, contratos foram retificados;
2. Que seja retificado no contrato 037/2023 - SEMURB, pois o CNPJ que consta no parágrafo introdutório não é pertencente a Pessoa Jurídica - BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME. **ATENDIDO**;
3. Certidão Municipal da empresa BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME, está vencida para o período de abertura do edital. Recomendamos que a Unidade Gestora apresente certidão válida. **ATENDIDO**;
4. Observou-se através dos CNAE constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa BAMBOO Comunicação Visual LTDA - ME, não atende o objeto solicitado. Recomendamos manifestação do Ordenador de Despesas e Manifestação Jurídica sobre se há legalidade do ato. **NÃO ATENDIDO**. Não constam nos autos as manifestações dos entes solicitados;
5. Observou-se através dos CNAE constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa MARIA O. S. E SILVA - ME, não atende o objeto solicitado. Recomendamos manifestação do Ordenador de Despesas e Manifestação Jurídica sobre se há legalidade do ato. **NÃO ATENDIDO**. Não constam nos autos as manifestações dos entes solicitados;
6. Que seja anexada aos autos a proposta readequada das empresas arrematantes dos lotes. **ATENDIDO**;
7. Não localizado nos autos a Portaria de designação dos fiscais de contratos juntamente com sua publicação na imprensa oficial. Com relação aos Fiscais de Contrato, vejamos: **(i)** que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; **(ii)** caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; **(iii)** recomenda-se que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; **(iv)** por fim, recomenda-se a ciência formal dos fiscais na portaria de designação. **ATENDIDO**;
8. Em análise a este processo licitatório PE SRP nº 010/2023-SEMURB, observa-se que a empresa **MARIA O. S. E SILVA - ME** que arrematou o Lote 2, tem sua sede em outro município, tornando possivelmente a inviabilidade da execução deste objeto. Diante do exposto, serve-se do presente solicitar a este Unidade Gestora, que apresente a



logística de execução do objeto arrematado pela contratada. **ATENDIDO**,
Justificativa constante nos autos;

9. Que seja colhida a assinatura das testemunhas nos contratos, para que produza seus efeitos legais, conforme consta descrito em seu último parágrafo. **ATENDIDO**.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, nas fases interna e externa, do Processo Licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 010/2023, da Ata de Registro de Preços nº 006/2023 e dos contratos de nºs 037 e 038, todos realizado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, constatou-se o revestimento parcial das formalidades legais, podendo gerar despesas para municipalidade após atendidas as seguintes recomendações:

I - Que seja apensado aos autos, o solicitado nos itens 4 e 5, da cláusula III, deste parecer;

II - A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Observação: que o(a) senhor(a) pregoeiro(a) em seus procedimentos de habilitação, observe se a(s) empresa(s) participante(s), contém a Classificação Nacional das Atividades Econômicas - CNAE compatível ao item do objeto de seu interesse.

Santarém/PA, 4 de abril 2024.

Paulo Rogério Silva Pinto

Assessor Técnico de Controle Interno II
Decreto nº 061/2023-GAP/PMS.

Maria do Socorro V. Colares

SubControladora Geral do Município
Decreto nº 052/2023-GAP/PMS.